



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1619/PROAD/UFFS/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 24/2024, tendo como objeto a contratação de Serviço de Telefonia para atender aos *Campi* de Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 24/2024, tendo como objeto a contratação de Serviço de Telefonia para atender aos *Campi* de Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR:

- a) gestor titular: Jones Jeferson Muneron, Técnico em TI, Siape 1816277;
- b) gestor suplente: Rafael Arcari, Técnico em TI, Siape 2162103;
- c) fiscal técnico titular: Tiago Tadeu Nunes de Jesus, Técnico em TI, Siape 1153548;
- d) fiscal técnico suplente: Neimar Marcos Assmann, Analista de TI, Siape 1944186;
- e) fiscal setorial titular (*Campus* Laranjeiras do Sul): Amilcar Michelin, Técnico de TI, Siape 2571247;
- f) fiscal setorial suplente (*Campus* Laranjeiras do Sul): William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- g) fiscal setorial titular (*Campus* Realeza): Mário Guilberto Machado Souza, Técnico de TI, Siape 1827505;
- h) fiscal setorial suplente (*Campus* Realeza): Lucas Ricardo Hilgert Genz, Analista de TI, Siape 1771879;
- i) fiscal administrativo: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2023, Processo nº 23205.030523/2023-84, contratada a empresa AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1619/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 19:36)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matricula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1619, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/02/2024 e o código de verificação: 6109817cf4